



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete Vereador
JÚNIO VALENTIM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos direitos e da qualidade de vida dos idosos em nosso município.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa tem desempenhado um papel fundamental na promoção de políticas públicas voltadas para a valorização, proteção e inclusão social dos idosos, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que tenham uma vida digna e ativa na sociedade. Seu compromisso com o bem estar da população idosa é motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja o mesmo, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando ainda que convide o Conselho Municipal da Pessoa Idosa para receber a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.



JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR

Gabinete Vereador

PRAÇA SANTA RITA, 498 – CENTRO – TELEFAX (32) 3429-1900